



LEI Nº 1.120/90, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.990.

Denomina Rua No Município de Canindé.

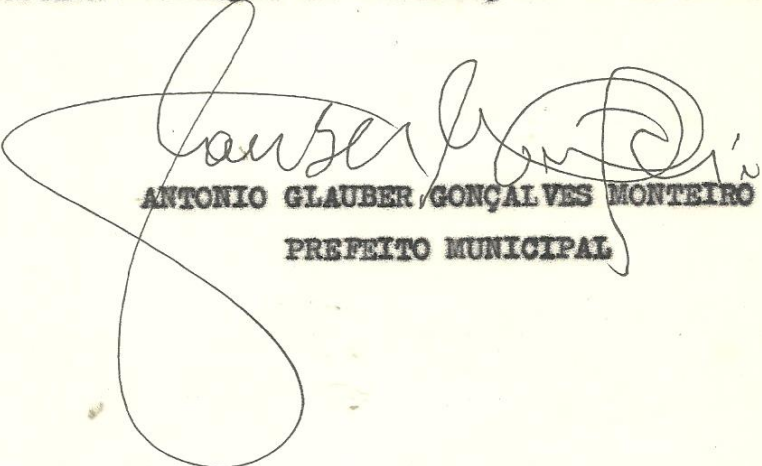
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JUCA MARTINS, a rua paralela às ruas José Pereira do Ó e Imã Manuela, todas cortando a rua Antonio Neco, no Bairro Alto Guaramiranga, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 06 de setembro"
de 1.990.


ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL